

## SEGURO DE EMPREGADA DOMÉSTICA

Se tem empregada(o) doméstica(o) é legalmente responsável pelas consequências de qualquer acidente que lhe aconteça durante o período de trabalho em sua casa.

Para que esteja dentro da lei ( o seguro é obrigatório mesmo que a contratação seja realizada por horas de serviço!) e não tenha quaisquer preocupações, o Unibanco Seguros tem para si um seguro muito completo.

Em caso de acidente garante:

- Assistência médica, cirúrgica, farmacêutica, hospitalar e de enfermagem
- Hospedagem e transporte para observação, tratamentos e comparência a actos judiciais
- Fornecimento de próteses e ortóteses e sua renovação/ reparação
- Reabilitação funcional
  
- Indemnizações por Incapacidade Temporária
- Pensão vitalícia por Incapacidade Permanente
- Pensão de sobrevivência para os familiares ou equiparados
- Subsídios por elevada incapacidade, para readaptação da habitação, por morte e despesas de funeral

E porque sabemos como é importante que a sua casa se mantenha organizada e em ordem, durante o tempo que estiver privado dos serviços da sua empregada habitual poderá sempre solicitar a nossa assistência doméstica que inclui, entre outras,

- Guarda de Crianças;
- Serviços de Lavandaria e Engomaria
- Serviços de Limpeza.

Para mais informações contacte o Unibanco Seguros pelo 21 342 54 40, fax 21 346 11 14 ou [info@unibancoseguros.net](mailto:info@unibancoseguros.net) .

### **Como Aderir**

**Basta preencher o pequeno formulário anexo.**

Com a confirmação da adesão ao contrato de seguro AT Doméstica, receberá posteriormente, uma cópia da respectiva Apólice e suas Condições Gerais.

Seguro da GAN PORTUGAL SEGUROS, S.A.



Unibanco Seguros garantido por Villas-Boas, Corretores Associados Seguros, Lda



***Desejo subscrever o Seguro de Empregada doméstica e tomei conhecimento das condições do contrato, cujo exemplar me foi entregue***

Nome \_\_\_\_\_

Data de Nascimento:

Morada \_\_\_\_\_

Cód.Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Contribuinte: \_\_\_\_\_

Prémio anual a debitar no meu cartão UNIBANCO nº:

Válido até:

**Preencha de acordo com o contrato realizado com a sua empregada**

**A) EMPREGADAS (OS) DOMÉSTICAS (OS) PERMANENTES**

NÚMERO DE EMPREGADAS (OS)	VENCIMENTO MENSAL ILIQUIDO	SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO MENSAL	OUTRAS REMUNERAÇÕES MENSAIS
_____	€ _____	€ _____	€ _____

**B) EMPREGADAS (OS) DOMÉSTICAS (OS) A TEMPO PARCIAL (MULHER-A-DIAS)**

NÚMERO DE EMPREGADAS (OS)	Nº HORAS DE TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO HORA	SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO MENSAL
_____	_____ Horas	€ _____	€ _____

**Informações sobre as condições do seguro:**

- O Seguro de Empregada Doméstica é celebrado com a Gan Portugal Seguros S.A.
- O cálculo do prémio anual no caso das empregadas permanente é realizado da forma seguinte:  
 $Total\ Capital = Salário\ mensal\ ilíquido \times 14 + Subsídio\ de\ alimentação\ mensal \times 11 + Outras\ remunerações \times 12$   
 $Prémio\ Anual = Total\ do\ capital \times 2,194\%$   
 No primeiro recibo acresce € 2,65 correspondente ao custo de apólice e impostos associados
- O cálculo do prémio anual, no caso das empregadas a tempo parcial é realizado da forma seguinte:  
 $Total\ do\ capital = (Nº\ Horas\ de\ trabalho\ semanal \times Valor\ Hora \times 52\ semanas) : 12 \times 14$   
 $Prémio\ Anual = Total\ do\ capital \times 2,194\%$   
 No primeiro recibo acresce € 2,65 correspondente ao custo de apólice e impostos associados.
- As garantias e respectivos prémios são válidos até à data de vencimento do contrato de seguro, reservando-se a GAN, o direito de renegociação do mesmo.
- O capital será indexado todos os anos em função do aumento decretado do Salário Mínimo Nacional. Por cada emissão que implique alteração de capital será cobrado o montante adicional de € 2,65
- Qualquer alteração ao seguro, deverá ser solicitado por escrito, pelo titular, para o Unibanco Seguros e terá efeitos imediatos, excepto, o pedido de anulação, que só produz efeitos 30 dias após recepção do mesmo.
- As importâncias a pagar são debitadas anualmente no cartão Unibanco do Titular.
- A descrição das garantias acima apresentadas, constituem apenas um resumo com finalidade meramente promocional. A sua versão integral é a que consta dos respectivos contratos e apólice subscritos pela UNICRE -,Cartão Internacional de Crédito S.A.
- O titular do seguro autoriza que as informações e dados pessoais recolhidos sejam tratados informaticamente, sendo responsáveis pelos mesmos a Unicre – Cartão Internacional de Crédito S.A. e que para efeitos de formalização do contrato e regularização de sinistros, sejam também fornecidos à companhia de seguros, entidade que não os poderá utilizar para qualquer fim comercial, promocional ou qualquer outro fora do âmbito deste seguro. A Unicre assegura aos titulares dos dados o direito de acesso, rectificação ou a sua supressão, sempre que, legitimamente, lho solicitem por escrito. O titular do seguro autoriza, ainda, irrevogavelmente que os dados sejam conservados em arquivo durante e após a vigência do contrato de seguro pelo período que tiver sido legalmente autorizado.

Assinatura (Conforme BI) \_\_\_\_\_ Data: